



EDITAL 2009/1

**FACULDADE MONTES BELOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR**

1. DA ABERTURA

As inscrições para contratação de professor para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estarão abertas de 10 a 20 de Junho de 2009.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de **Avaliação de Currículo**, apresentação de **Aula Didática** e **Entrevista**.

3. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (quadro 1). As vagas estão distribuídas de acordo com as disciplinas que deverão ser ministradas pelo professor.

QUADRO 1

Relação de Vagas

Grande Área	Curso	Carga Horária	Disciplina
Ciências Exatas e da Terra	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	60 h/aula	Engenharia de Software
		60 h/aula	Sistemas Operacionais
		60 h/aula	Linguagens de Programação
		60 h/aula	Banco de Dados e Técnica de Recuperação de Informações I
		60 h/aula	Banco de Dados e Técnica de Recuperação de Informações II

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: 15 a 25 de Junho de 2009.

4.2 Horário: das 08:00 às 22:00 horas.

4.3 Local: Sala da Coordenação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FMB, Sala N^o 402.

4.4 Dos requisitos para a inscrição:

4.4.1. Ter formação (graduação) em curso na Grande Área do Conhecimento (Tabela do CNPq) que corresponda à disciplina que pretende concorrer e o título, mínimo, de especialista;

4.4.2. estar quites com o serviço militar e a obrigação eleitoral;

4.4.3. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, na Sala da Coordenação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FMB, Sala Nº 402.

4.5. Os procedimentos para a inscrição são:

4.5.1. preencher a ficha de inscrição;

4.5.2. entregar Curriculum Vitae (no formato Lattes) devidamente comprovado nos itens que proporcionam pontuação;

4.5.3. as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório ou na entrega no momento da inscrição;

4.5.4. as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

4.5.5. não serão aceitas inscrições por fax;

4.5.6. as inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas;

4.5.7. é vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato;

4.5.8. as inscrições poderão ser efetuadas por um procurador legalmente nomeado pelo candidato;

4.5.9. os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial autorizada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Currículo atualizado acompanhado dos títulos acadêmicos e profissionais pertinentes à área em que o candidato pretende atuar.

5.2. Fotocópia de documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Reservista.

6. DAS PROVAS

6.1. O concurso constará das etapas: Etapa I – prova de títulos (classificatória), Etapa II – prova didática (eliminatória e classificatória) e Etapa III – Entrevista (classificatória).

6.2. Todas as provas serão realizadas na cidade de São Luís de Montes Belos – GO. Os Conteúdos Programáticos da prova didática estarão de acordo com a disciplina escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

6.3. A Comissão de Concurso nomeará os membros da Banca Examinadora.

6.4. O não comparecimento na prova didática implicará na desclassificação do candidato.

7. DA PROVA DE TÍTULOS (classificatória)

7.1. A prova de títulos será de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação conforme quadro 2.

7.2. A prova de títulos terá caráter eliminatório apenas como critério de desempate.

QUADRO 2

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade Máxima de Títulos Apresentados	Pontuação Total
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado.	3,0	6,0	1	
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado.	2,0		1	
c) Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (especialização com carga horária mínima de 360 h), devidamente registrado.	1,0		1	
d) Exercício de magistério em curso de Ensino Superior na área de Formação ou em área afim. Para efeito de pontuação será considerado o período de um semestre.	0,4/período	4,0	-	4,0
Total				10,0

8. DA PROVA DIDÁTICA (eliminatória e classificatória)

8.1. A Comissão de Concurso se reunirá no dia 25/06/2009 para definir, através de sorteio o ponto da prova didática e o horário de sua realização.

8.2. O candidato terá um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas desde o sorteio do ponto até a realização da prova didática.

8.3. É vedado ao candidato assistir à prova de outro candidato.

8.4. A Faculdade Montes Belos disponibilizará aparelho de multimídia necessário para apresentação da aula didática.

8.5. Não será disponibilizado tempo adicional para a instalação de aparelhos eletrônicos.

8.6. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

8.7. A prova didática compreenderá uma fase expositiva, com duração de 30 minutos e uma parte argutiva feita pela banca examinadora com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

8.8. O candidato deverá entregar o seu plano de aula à Banca Examinadora quando da apresentação de sua prova didática, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato.

8.9. Durante a parte expositiva, o candidato não será interrompido sob qualquer pretexto.

8.10. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

8.10.1. Consistência (questionamentos, exemplificações, dados, informações);

8.10.2. Adequação do material didático ao conteúdo;

8.10.3. Clareza, objetividade e comunicabilidade;

8.10.4. Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;

8.10.5. Adequação ao tempo disponível.

9. DA ENTREVISTA (classificatória)

9.1. A entrevista ocorrerá na Faculdade Montes Belos e será feita por um dos componentes da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. Na entrevista o candidato será inquirido, principalmente, sobre os seguintes pontos: (i) compatibilidade da sua formação com os objetivos das disciplinas; (iii) habilidade para a realização dos trabalhos das disciplinas e de pesquisa; (iv) esclarecimentos sobre aspectos do Curriculum Vitae e experiências anteriores.

9.3. A entrevista será avaliada atribuindo-se uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) e terá caráter apenas classificatório.

10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas, como segue:

10.1.1. Nota da prova de títulos: nota resultante da soma de títulos apresentados pelos candidatos.

10.1.2. Nota da prova didática: nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora – no valor de 0 a 10 pontos.

10.1.3. Nota da entrevista: nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora – no valor de 0 a 10 pontos.

10.1.4. Pontuação Final (PF): pontuação resultante da soma da nota da prova de títulos, da prova didática e da entrevista, conforme fórmula abaixo:

$$PF = (\text{Prova de Títulos} + \text{Prova Didática} + \text{Entrevista})/3$$

10.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota da prova didática igual ou superior a 7,0 (sete) e pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco).

10.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

10.4. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão:

10.4.1. maior nota na prova didática;

10.4.2. maior titulação acadêmica;

10.4.3 maior nota na entrevista; e

10.4.4. candidato mais idoso.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos professores classificados pelo Processo Seletivo Simplificado será divulgada em listas afixadas nos murais da Faculdade Montes Belos e disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fmb.edu.br/cursos/sistemas.php>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o candidato o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação e das necessidades da Faculdade Montes Belos.

12.2. O candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado a ser contratado, deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e email

para que, na medida da necessidade, a Direção da Faculdade Montes Belos entre em contato com o docente selecionado.

12.3. A jornada de trabalho ocorrerá durante o turno noturno.

12.4. A remuneração será por hora-aula ministrada, a saber: para o Especialista, o valor varia entre R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos) e R\$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos). Para o Mestre, o valor varia entre R\$ 18,93 (dezoito reais e noventa e três centavos) e R\$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Para o Doutor, o valor varia entre R\$ 23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos) e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

12.5. Os critérios utilizados para estipulação dos valores de hora/aula ministrada, é o tempo de docência, seja em ensino superior ou não.

12.6. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, não cabendo recurso em hipótese nenhuma.

12.7. Uma vez contratado, faz parte das atividades do docente a participação em reuniões de Congregação, Colegiado do Curso, orientação de Trabalho de Término de Curso, de bancas examinadoras e eventos promovidos pela Faculdade Montes Belos.

12.8. Este processo seletivo tem validade de 12 meses a partir da publicação dos resultados finais.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

**FACULDADE MONTES BELOS, São Luís de Montes Belos,
aos oito dias do mês de junho de 2009.**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ALINE CRISTINA ANTONELI
Coordenadora do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas



ANEXO 1
CRONOGRAMA CONCURSO EDITAL 2009/1

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrições	15 a 25/06/2009
Etapa II – Prova de Títulos (classificatória)	26 a 29/06/2009
Sorteio do ponto da prova didática	30/06/2009
Etapa II – Prova Didática (eliminatória e classificatória) Etapa III – Entrevista (eliminatória e classificatória)	01/07 a 06/07/2009.
Publicação do resultado final	Até 15/07/2009